

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA					
RELAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Lei 8.666/1993					
0101/2023	R\$ 3.600,00	Instrutor de Curso de Evento	João Victor Figueira Lemos de Souza	24/04/2023	Art.24 Inc.II
0102/2023	R\$ 3.600,00	Instrutor de Curso de Mecânica de Autos	Carlos Alberto Pereira de queiroz	24/04/2023	Art.24 Inc.II
0103/2023	R\$ 3.600,00	Instrutor de Curso de Corte e Costura	Isabel da Silva Nascimento	24/04/2023	Art.24 Inc.II
0104/2023	R\$ 4.800,00	Instrutor de Curso de Oficina de Xadrez	Leandro Adalberto do Nascimento	24/04/2023	Art.24 Inc.II
0105/2023	R\$ 3.600,00	Instrutor de Curso de Confeitaria	Sérgio Gomes de Almeida	24/04/2023	Art.24 Inc.II
0106/2023	R\$ 3.600,00	Instrutor de Curso de Informática Básica	Murilo Pereira Mendonça	24/04/2023	Art.24 Inc.II
0107/2023	R\$ 3.600,00	Instrutor de Curso de Cabeleleiro	Katia Ribeiro da Silva Braga	24/04/2023	Art.24.Inc.II
0108/2023	R\$ 15.600,00	Instrutor de Curso de Hipismo	Yasser Peres Pereira	24/04/2023	Art.24.Inc.II
0112/2023	R\$ 1.788,00	Aquisição de pneus e serviço de alinhamento	Villar Guimarães Comércio de Pneus Ltda	26/04/2023	Art.24 Inc.II
FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA					
RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - Lei 8.666/1993					
Processo	Valor	Objeto	Empresa	Data do Registro	Fundamentação
0155/2022	R\$ 8.895,42	Serviço de locação de microcomputadores	Simpres Comércio de Locação e Serviço	18/04/2023	PE 007/2021


**CMDCA**

 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
 DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**DELIBERAÇÃO Nº 025/2023-CMDCA.**

Ementa: Aprova o balancete mês de Janeiro de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 25 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de JANEIRO de 2023, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 25 de abril de 2023.

 CONS. MARIA CECÍLIA DA SILVA  
 PRESIDENTE INTERINA DO CMDCA

**DELIBERAÇÃO Nº 026/2023-CMDCA.**

Ementa: Aprova o balancete mês de Fevereiro de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 25 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de FEVEREIRO de 2023, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 25 de abril de 2023.

 CONS. MARIA CECÍLIA DA SILVA  
 PRESIDENTE INTERINA DO CMDCA

**DELIBERAÇÃO Nº 027/2023-CMDCA.**

Ementa: Aprova o balancete mês de Março de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 25 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de MARÇO de 2023, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 25 de abril de 2023.

 CONS. MARIA CECÍLIA DA SILVA  
 PRESIDENTE INTERINA DO CMDCA

**DELIBERAÇÃO Nº 028/2023-CMDCA.**

Ementa: Aprova despesas com material de divulgação para Campanha do Dia Nacional de Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 25 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprova o uso dos recursos do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, para o custeio de despesas com material gráfico de divulgação e balões com haste, para a Ação Alusiva ao dia 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, realizada através de ações Intersetoriais entre os Órgãos Governamentais e CMDCA, nos dias 15 a 18 de maio de 2023, conforme previsão orçamentária e Plano de Ação e Plano de Aplicação do CMDCA e FINAD.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 25 de abril de 2023.

 CONS. MARIA CECÍLIA DA SILVA  
 PRESIDENTE INTERINA DO CMDCA

**SAAE**

 SERVIÇO AUTÔNOMO  
 DE ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 0157/2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados como Gestor e fiscais do Processo nº 0211/2023, referente ao serviço de reparo em telhado.

Gestor: Sérgio Meira Silva – matr. 4847

 Fiscais: Elzo Antônio Teixeira – matr. 5673  
 Reginaldo Aparecido Barbosa- matr. 14460

Fiscal substituto: Mauricio Teixeira Malanquini – matr. 23450

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 03 de abril de 2023.

 Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 23400  
 Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 158/2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,